



PORTARIA 17/2019

DISPÕE SOBRE FÉRIAS PRÊMIO DE SERVIDORES EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 60 da Lei 1094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio, de acordo com o Decreto nº 2.079/2018 de 19/09/2018, que dispõe sobre a alteração do inciso VI do artigo 1º e *caput* do artigo 6º do Decreto nº 2.072/2018 de 18/07/2018, aos seguintes servidores:

Hegesipo Garcia Rodrigues: Oficial Pedreiro - 30 dias de 01/04/2019 à 30/04/2019.

Ires Gomes de Jesus: Auxiliar de Serviços Gerais - 30 dias de 23/04/2019 à 22/05/2019.

Nilson Minervino de Souza: Motorista - 30 dias de 08/04/2019 à 07/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 26 dias de abril de 2019.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal